



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº 767, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada, da carreira de Professora do Magistério Superior:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
3120592	THAÍS SANTOS CONTENÇAS	ICV-GV	02/06/2022	23071.906892/2021-37

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 02/06/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0815434** e o código CRC **21F3649F**.